

Rodovia: IRA-155

Objeto Pavimentação vicinal 03 - Iracema

Extensão: 1,721 km



COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO B.D.I. - RODOVIAS - NÃO DESONERAÇÃO

ITENS PASSÍVEIS DE ACEITAÇÃO NO BDI		Índices			ÍNDICE ADOTADO
		1º Quartil	Médio	3º Quartil	
AC S+G R	Administração Central	3,800%	4,010%	4,670%	4,670%
	Seguro + Garantia	0,320%	0,400%	0,740%	0,740%
	Risco	0,500%	0,560%	0,970%	0,970%
	Total				6,380%
DF	Despesas Financeiras	1,020%	1,110%	1,210%	1,210%
	Total				1,210%
L	Lucro	6,640%	7,300%	8,690%	8,300%
	Total				8,300%
T	Tributos	6,650%	6,650%	6,650%	6,150%
	COFINS	3,000%	3,000%	3,000%	3,000%
	PIS	0,650%	0,650%	0,650%	0,650%
	ISS	3,000%	3,000%	3,000%	2,500%
	Total				6,150%
% DE B.D.I. A SER UTILIZADO =					24,23%

LEGENDA	FÓRMULA PARA CÁLCULO DO BDI
AC = taxa representativa das despesas de rateio da administração central; R = taxa representativa de riscos; S = taxa representativa de seguros; G = taxa representativa de garantias; DF = taxa representativa das despesas financeiras; L = taxa representativa do lucro/remuneração; e T = taxa representativa da incidência de tributos.	$BDI = \frac{(1 + (AC + R + S + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - T)} - 1$

$$BDI = \frac{(1 + (AC + R + S + G)) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - T)} - 1$$

$$BDI = \frac{(1 + 0,06380) \times (1 + 0,01210) \times (1 + 0,08300)}{(1 - 0,06150)} - 1$$

$$BDI = \frac{(1,06380) \times (1,01210) \times (1,08300)}{(0,93850)} - 1$$

$$BDI = \frac{(1,16604)}{(0,93850)} - 1$$

$$BDI = 1,2423 - 1 \times 100$$

$$BDI = 24,23\%$$

Plenário (ver tabelas abaixo)

* Fórmula orientada pelo Tribunal de Contas da União para o cálculo final do BDI

* Alíquota de ISS utilizado 5,0% conforme Código Tributário Municipal (Canta-RR) Lei Complementar n°. 1.223 de 29/12/2009. Foi adotado base de cálculo de 60% sobre 5%, para cálculo do ISS do projeto, resultando na alíquota de preço de venda de 3,0%

Rodovia: IRA-155
 Objeto: Pavimentação vicinal 03 - Iracema
 Extensão: 1,721 km



COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO B.D.I. PARA FORNECIMENTO - RODOVIAS - NÃO DESONERAÇÃO					
AC S+G R	Administração Central	1,500%	3,450%	4,490%	3,450%
	Seguro + Garantia	0,300%	0,480%	0,820%	0,450%
	Risco	0,560%	0,850%	0,890%	0,800%
	Total				4,700%
DF	Despesas Financeiras	0,850%	0,850%	1,110%	0,800%
	Total				0,800%
L	Lucro	3,500%	5,110%	6,220%	5,000%
	Total				5,000%
T	Tributos	3,650%	3,650%	3,650%	3,650%
	COFINS	3,000%	3,000%	3,000%	3,000%
	PIS	0,650%	0,650%	0,650%	0,650%
	ISS				0,000%
	INSS				
	Total				3,650%
% DE B.D.I. A SER UTILIZADO =					15,00%

LEGENDA	FÓRMULA PARA CÁLCULO DO BDI
AC = taxa representativa das despesas de rateio da administração central; R = taxa representativa de riscos; S = taxa representativa de seguros; G = taxa representativa de garantias; DF = taxa representativa das despesas financeiras; L = taxa representativa do lucro/remuneração; e T = taxa representativa da incidência de tributos.	$BDI = \frac{(1 + (AC + R + S + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - T)} - 1$

$$BDI = \frac{(1 + (AC + R + S + G)) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - T)} - 1$$

$$BDI = \frac{(1 + 0,04700) \times (1 + 0,00800) \times (1 + 0,05000)}{(1 - 0,03650)} - 1$$

$$BDI = \frac{(1,04700) \times (1,00800) \times (1,05000)}{(0,96350)} - 1$$

$$BDI = \frac{(1,10814)}{(0,96350)} - 1$$

$$BDI = 1,1500 - 1 \times 100$$

$$BDI = 15,00\%$$

abaixo)

* Fórmula orientada pelo Tribunal de Contas da União para o cálculo final do BDI